

LEI MUNICIPAL Nº 1.828, DE 6 DE JULHO 2017

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o Exercício Financeiro de 2.018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal de Oeiras (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.016, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2.006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, L.R.F. e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX** – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

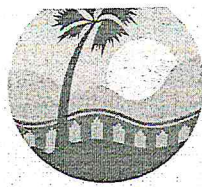
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.018:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do P.P.A. (Plano Plurianual) 2.018 / 2.021, e suas alterações além da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ
CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2.018, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2.018 / 2.021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específica.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.018 abrangerá os Poderes: **Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta**, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de Janeiro à Junho de 2.017, observando-se:

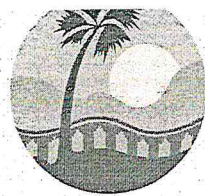
I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes no presente Projeto de Lei;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XII. Será estabelecida a Reserva parlamentar, em até 0,6% (seis décimos por cento) com base na Receita Corrente Líquida. Cumprindo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Oeiras, Art. 106-B

(a) Terá finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

(b) Aplicará o percentual supracitado na receita corrente líquida da lei orçamentária do ano anterior.

(c) As emendas parlamentares individuais destinarão, obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) de seu valor para a saúde, educação e cultura.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico sequencial.

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

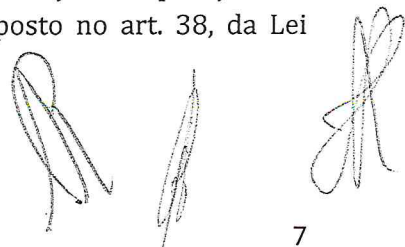
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.



Art. 17. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

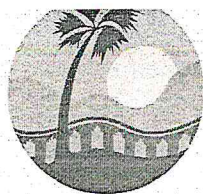
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta,



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou reajuste de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 24. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional de Nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, de 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 25. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

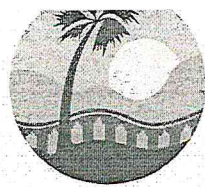
Art. 26. A Prefeitura Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I** – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II** – Priorização dos tributos diretos;
- III** – Aplicação da justiça fiscal;
- IV** – Atualização das taxas;
- V** – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28- As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2018 estão especificadas no Anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as Diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2018 - 2021.

§ 1º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2018, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021

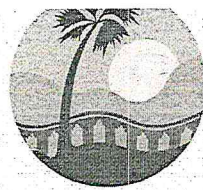
CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 30. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, §



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2.017, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento das Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

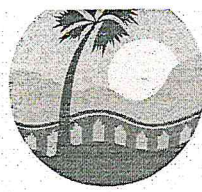
III – Realizar operações de credito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta pôr cento) sobre o Valor Total da Despesa Orçada, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 32. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Art. 34. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação pôr tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Art. 35. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 10 de julho de 2017.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE


Luís Ronaldo de Abreu Sá

Secretário de Administração e Finanças

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, por afixação nos termos da Lei Orgânica Municipal.


Gustavo Viana Régio
Chefe de Gabinete

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes.
- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara.
- Aquisição de veículos.
- Informatização da Câmara.
- Acesso a Internet gratuita para população.
- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
- Investimentos e Cargos da Câmara Municipal

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição e manutenção de veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria de Comunicação.
- Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura.
- Manutenção da Junta do Serviço Militar.
- Manutenção da Assessoria Jurídica.
- Manutenção da Guarda Municipal.
- Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

3. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
- Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

4. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção do Gabinete da Ouvidoria
- Manutenção da Assessoria da Ouvidoria

5. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
- Aquisição de equipamentos.
- Manutenção das atividades de representações jurídicas proferidas contra o município, nos poderes da Justiça Federal e Estadual.
- Manutenção do Gabinete da Procuradoria

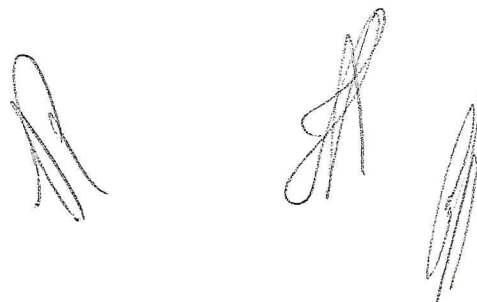
- Manutenção da Assessoria da Procuradoria

6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- Manutenção das atividades preventivas, fiscalização e desenvolvimento de projetos e atividades de manutenção do controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, contratos, licitações e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- Aquisição de Equipamentos.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Manutenção do Setor de Protocolo e Arquivo.
- Manutenção do Departamento de Serviços Gerais.
- Promoção e realização de concursos públicos.
- Desenvolver ações junto aos setores de Identificação, Expedição de CTPS, Correios e Telefonia.
- Manutenção das atividades, desenvolvimento de projetos e controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e o processamento de dados através do Portal da Transparência.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação e estruturação do Plano Diretor.
- Implantação do Projeto Cidadão Empreendedor (Parceria Prefeitura/SEBRAE).
- Manutenção do Setor de Compras.
- Aquisição de Equipamentos.
- Manutenção do setor de transportes.



8. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

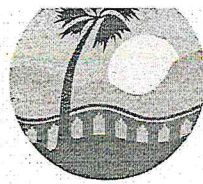
- Manutenção do Setor Pessoal.
- Manutenção do setor de arrecadação de tributos.
- Manutenção da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro.
- Desenvolvimento de programas de arrecadação de impostos e tributos do município.
- Parcelamento de débitos com a Previdência Social.
- Parcelamento de débitos com a Eletrobrás.
- Parcelamento de débitos com a Agespisa.
- Parcelamento de débitos com o PASEP.
- Amortização de empréstimos contraídos com o Governo Federal e Estadual.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TRABALHO, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

- Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- Manutenção de projetos especiais de fomento e de desenvolvimento do comércio local.
- Manutenção de projetos especiais de desenvolvimento do turismo.
- Manutenção de projetos especiais de desenvolvimento da indústria.

10. SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTUR, SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANO

- Manter e Equipar a Secretaria Municipal.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacionais nas zonas urbana e rural.
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção de Portal de entrada a sede do município.
- Abertura de Ruas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural.
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Ampliação e reforma do rodoanel no município.
- Abertura de estradas vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura.
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Desenvolver programas, atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Ginásio Poliesportivo.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Manutenção do Hospital Municipal.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação de C.E.O.'s.
- Reforma e ampliação da Policlínica de Saúde do Município.
- Construção, reforma e ampliação de Unidades do C.A.P.S.'s.
- Reforma e ampliação de Hospital Municipal.
- Construir e equipar U.P.A.'s – Unidades de Pronto Atendimento no município.
- Construir e equipar Maternidade.
- Construir e equipar a sede SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita.
- Campanhas educativas e preventivas.

- Programa de combate à desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de unidade móvel de saúde.
- Manutenção das atividades meio e fim dos Blocos de Atenção Básica Fixa e Variável, Bloco de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, Bloco Fixo e Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, Bloco de Média e Alta Complexidade, Bloco de Gestão do SUS e Bloco de Investimentos na área da Saúde.

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanente.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Construção de acessibilidade em prédios públicos.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento à população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário, geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos.
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovadamente carente e em situações de Emergência.
- Desenvolvimento de programas sociais para mães e adolescentes gestantes carentes do município.
- Construir e equipar Centro de Reabilitação à pessoa portadora de deficiência.
- Manutenção do C.R.A.S. – Centro de Referência em Assistência Social.
- Manutenção do C.R.E.A.S. – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.
- Campanha socioeducativa de prevenção à D.S.T., AIDS, Gestação na adolescência e no combate de uso de drogas.
- Realização de cursos profissionalizantes para Jovens e Adolescentes.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.V.M.C. – Piso Variável de Média Complexidade.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.F.M.C. / P.A.E.F.I. – Piso Fixo de Média Complexidade.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.T.M.C. – Piso de Transição de Média Complexidade.

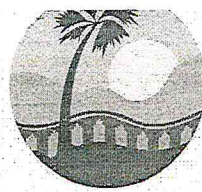


PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. I – Piso Básico Variável I.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. II – Piso Básico Variável II.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. III – Piso Básico Variável III (C.R.A.S. Volante).
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.F. I – Piso Básico Fixo I.
- Manutenção das atividades meio e fim do S.C.F.V. Reordenamento – Serviços de Convivência e de Fortalecimento dos Vínculos.
- Manutenção das atividades meio e fim do B.P.C. na Escola – Bolsa de Prestação Continuada.
- Manutenção das atividades meio e fim do B.P.C. Questionário – Bolsa de Prestação Continuada.
- Manutenção das atividades meio e fim do I.G.D. SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.
- Manutenção das atividades meio e fim do I.G.D. P.B.F. – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

16. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTEM.

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.
- Aquisição de trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Construção e reforma do Matadouro Público Municipal.
- Construção e reforma das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Construção, reforma e ampliação do Mercado Público.
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores.
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores.
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Utilização dos serviços de Correição.
- Aquisição e manutenção de equipamentos e insumos para desenvolvimento da Agricultura.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna nas zonas urbana e rural.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

- Construção e ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água nas zonas urbana e rural.
- Construção de açudes e barragens nas zonas urbana e rural.

17. SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE

- Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude
- Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- Atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de
- Vida urbana;
- Promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- Promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

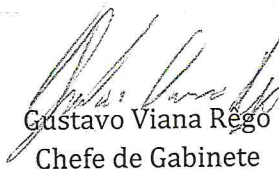
Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 10 de julho de 2017


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luís Ronaldo de Abreu Sá
Secretário de Administração e Finanças

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, por afixação nos termos da Lei Orgânica.


Gustavo Viana Régio
Chefe de Gabinete

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA O MUNICIPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2018 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.



Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 2,0% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, dessa forma ficará reservado para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 10 de julho de 2017


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luís Ronaldo de Abreu Sá
Secretário de Administração e Finanças

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, por afixação nos termos da Lei Orgânica.


Gustavo Viana Rêgo
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 1 of 67

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0002 CÂMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1001 Investimentos e Cargos da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

Meta

0

Valor

40.000,00

0002 CÂMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1002 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0

30.000,00

0002 CÂMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1002 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0

90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	2018			
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ações					

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020110	CHEFIA DE GABINETE					0	627.500,00
		2011	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	TESOURO		
						01		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020110	CHEFIA DE GABINETE					0	1.000,00
		2011	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	TESOURO		
						01		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020120	ASSESSORIA DE JUNTA MILITAR					0	4.000,00
		2012	Manutenção da Junta do Serviço Militar					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	TESOURO		
						01		Recursos Ordinarios

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020130 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

2013

Manutenção com Assessoria de Comunicação
 04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 122.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020140 APOIO DE INFORMÁTICA

2014

Manutenção do Apoio de Informática
 04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020140 APOIO DE INFORMÁTICA

2014

Manutenção do Apoio de Informática
 04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 4.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020150 ASSESSORIA JURÍDICA

2015

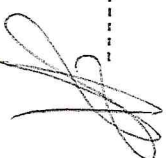
Manutenção da Assessoria Jurídica
 04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 162.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020160 ASSESSORIA JURÍDICA

2015

Manutenção da Assessoria Jurídica

04

Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020160 ASSESSORIA TÉCNICA (PROJETOS E CONVENIO)

2016

Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

04

Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020160 ASSESSORIA TÉCNICA (PROJETOS E CONVENIO)

2016

Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

04

Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 53.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020210 CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

2021

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

04

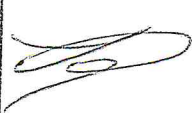
Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01 Recursos Ordinários

0 1.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 2018 0 12.000,00

020210 CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

2021 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 4.000,00

020220 ASSESSORIA DO VICE-PREFEITO

2022 Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 1.000,00

020220 ASSESSORIA DO VICE-PREFEITO

2022 Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 1.000,00

020310 CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA

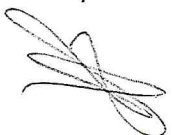
2031 Manutenção do Gabinete da Ouvidoria

04 Administração

124 Controle Interno

001 TESOURO

Recursos Ordinarios

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

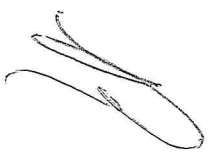
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020310	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		
2031	Manutenção do Gabinete da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
		0	11.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020320	ASSESSORIA DA OUVIDORIA		
2032	Manutenção da Assessoria da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
		0	1.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020320	ASSESSORIA DA OUVIDORIA		
2032	Manutenção da Assessoria da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
		0	4.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020410	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
2041	Manutenção do Gabinete da Procuradoria		
03	Essencial à Justiça		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
		0	65.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

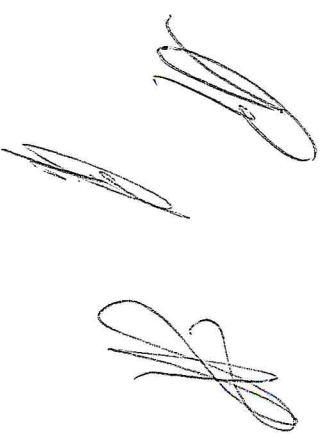
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020410	CHEFEIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
2041	Manutenção do Gabinete da Procuradoria	0	1.000,00
03	Essencial à Justiça		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020420	ASSESSORIA DA PROCURADORIA		
2042	Manutenção da Assessoria da Procuradoria	0	5.000,00
03	Essencial à Justiça		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1045	Projetos especiais de ampl. da rede física da administração	0	110.000,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2060	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	0	200.000,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		




PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2060	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	0	5.955.000,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
021200	SECRETARIA DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	0	0,00
10	Saúde		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		

Total Geral do Programa: 7.347.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa Descrição		2018									
0009	CONTROLE FINANCEIRO										
Ações											

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
020510	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA	2051	Manutenção do Gabinete da Controladoria	04	Administração		0	1.000,00
				124	Controle Interno	001		
						01		
								Recursos Ordinários

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
020510	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA	2051	Manutenção do Gabinete da Controladoria	04	Administração		0	71.000,00
				124	Controle Interno	001		
						01		
								Recursos Ordinários

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	04	Administração		0	1.000,00
				123	Administração Financeira	001		
						01		
								Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

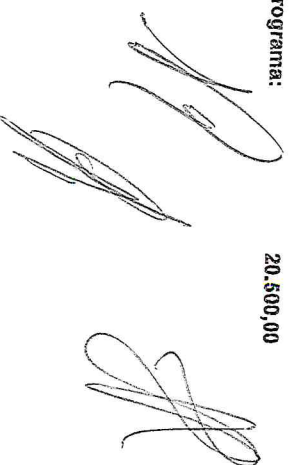
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinarios		
		0	87.000,00

Total Geral do Programa: 160.000,00

Programa	Descrição
0001	POLICIAMENTO COMUNITARIO

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
		020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública					
				06	Segurança Pública				
					182	Defesa Civil			
						001	TESOURO		
							01	Recursos Ordinarios	
								0	20.500,00

Total Geral do Programa: 20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0003	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO
Ações	

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2120	Manutenção das atividades de proteção ao idoso				0	50.000,00
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
					05	Recursos Vinculados a Assistência Social		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2120	Manutenção das atividades de proteção ao idoso				0	305.000,00
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
					05	Recursos Vinculados a Assistência Social		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2121	Manutenção das ações do programa API				0	1.000,00
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
					05	Recursos Vinculados a Assistência Social		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2121 Manutenção das ações do programa API

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT

05 Recursos Vinculados a Assistência Social

0 3.000,00

Total Geral do Programa:

359.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

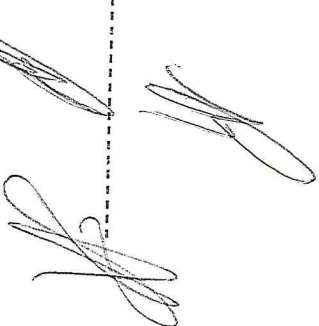
Programa	Descrição				
0014	AGÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE				
2018					

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	1.000,00
		2130	Manutenção das atividades de proteção ao deficiente					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	64.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2130	Manutenção das atividades de proteção ao deficiente					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	

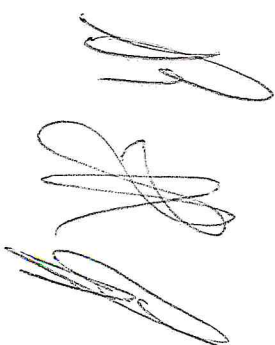
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	1.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2131	Manutenção das ações do programa APPD					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2131	Manutenção das ações do programa APPD		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
05	Recursos Vinculados a Assistência Social		
		0	11.000,00

Total Geral do Programa: 77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0016	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente				0	1.000,00
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente				0	52.500,00
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2149	Manutenção da ações do programa PETI				0	1.000,00
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
						05	Recursos Vinculados a Assistência Social	




PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2149	Manutenção da ações do programa PETI		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT		
05	Recursos Vinculados a Assistência Social		
		0	125.000,00

Total Geral do Programa: 179.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0006	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Agêes

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021302	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS						
		2150	Manutenção dos serviços de assistência social				0	5.000,00
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	TESOURO		
								Recursos Ordinarios
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021302	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS						
		2150	Manutenção dos serviços de assistência social				0	1.579.000,00
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	TESOURO		
								Recursos Ordinarios
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1151	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS				0	1.000,00
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	TESOURO		
								Recursos Ordinarios

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1151	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT			
05	Recursos Vinculados a Assistência Social			
		0	22.000,00	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1155	Projetos especiais de trabalho e renda			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT			
05	Recursos Vinculados a Assistência Social			
		0	2.000,00	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1155	Projetos especiais de trabalho e renda			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT			
05	Recursos Vinculados a Assistência Social			
		0	500,00	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2142	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD			
08	Assistência Social			
244	Assistência Social			
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAT			
05	Recursos Vinculados a Assistência Social			
		0	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

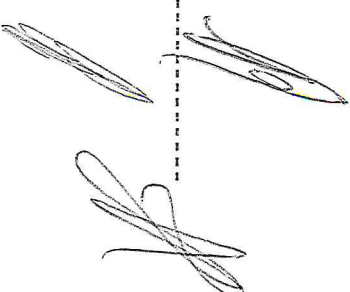
Programa	Descrição
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021202	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					0	1.635.000,00
		1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					010	SAÚDE		
						03		
								Recursos Vinculados a Saúde

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021202	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					0	60.000,00
		2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	TESOURO		
						01		
								Recursos Ordinários

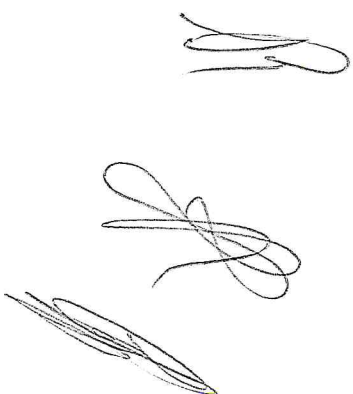
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021202	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					0	2.410.000,00
		2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	TESOURO		
						01		
								Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
010	SAÚDE		
03	Recursos Vinculados a Saúde		
		0	100.000,00

Total Geral do Programa: 10.209.000,00



2018

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2181 Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2182 Ações de Vigilância Sanitária

10 Saúde

301 Alenção Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2182 Ações de Vigilância Sanitária

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2183 Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
010	SAUDE				
03	Recursos Vinculados a Saúde				
		0		1.063.500,00	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2187	Ações do Prog. de Comb. as Carências Nutricionais				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
001	TESOURO				
01	Recursos Ordinários				
		0		500,00	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2187	Ações do Prog. de Comb. as Carências Nutricionais				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
010	SAUDE				
03	Recursos Vinculados a Saúde				
		0		500,00	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2188	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
010	SAUDE				
03	Recursos Vinculados a Saúde				
		0		945.000,00	




2018

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2188 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2189 Ações do Programa PPI/ECD

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2189 Ações do Programa PPI/ECD

10 Saúde

301 Atensão Básica

010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2190 Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS

10 Saúde

301 Atensão Básica

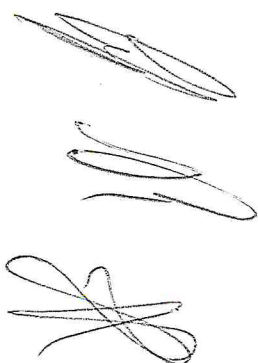
010 SAUDE

03 Recursos Vinculados a Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
010	SAÚDE		
03	Recursos Vinculados a Saúde		
		0	5.000,00

Total Geral do Programa: 4.740.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Page 30 of 67

Programa	Descrição
0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	65.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02	Recursos Vinculados a Educação	

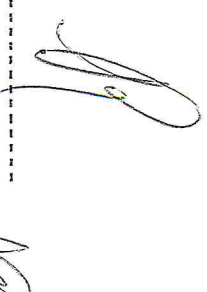
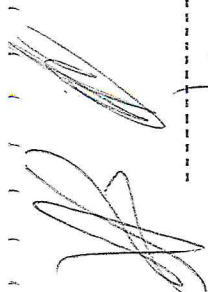
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	24.500,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		1202	Construção, ampl. e recup. de prédios de apoio e educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02	Recursos Vinculados a Educação	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	35.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02	Recursos Vinculados a Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	795.000,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
02	Recursos Vinculados a Educação			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	10.000,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
1206	Programa Municipal de transporte escolar			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
02	Recursos Vinculados a Educação			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	120.500,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
1206	Programa Municipal de transporte escolar			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
02	Recursos Vinculados a Educação			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	3.120.000,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	TESOURO			
01	Recursos Ordinarios			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0004 FUNDEB 020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 0 953.000,00

1207 Ações do prog. munic. de transporte escolar -40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB 020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 0 11.912.000,00

2201 Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB 020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 0 151.000,00

2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB 020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 0 6.977.500,00

2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa: 24.413.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

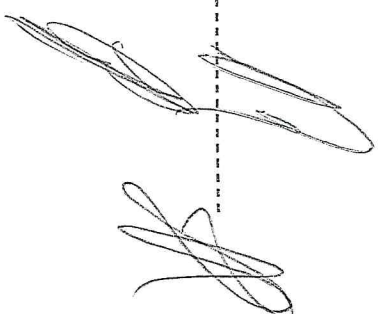
Programa	Descrição
0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	620.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		Recursos Vinculados a Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 20.000,00

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

02 Recursos Vinculados a Educação

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 5.000,00

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2246 Ações do Programa Salário Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

02 Recursos Vinculados a Educação

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 30.000,00

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2246 Ações do Programa Salário Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

02 Recursos Vinculados a Educação

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 0 5.000,00

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2247 Ações do Programa PNAC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

02 Recursos Vinculados a Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
2247	Ações do Programa PNAC				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
008	EDUCAÇÃO				
02	Recursos Vinculados a Educação				
		0		15.000,00	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
2248	Ações do Programa PNATE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
008	EDUCAÇÃO				
02	Recursos Vinculados a Educação				
		0		5.000,00	

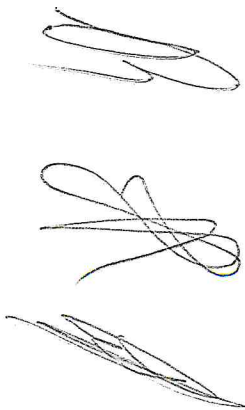
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
2248	Ações do Programa PNATE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
008	EDUCAÇÃO				
02	Recursos Vinculados a Educação				
		0		210.000,00	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
008	EDUCAÇÃO				
02	Recursos Vinculados a Educação				
		0		5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	45.000,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
008	EDUCAÇÃO		
02	Recursos Vinculados a Educação		

Total Geral do Programa: 970.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Page 38 of 67

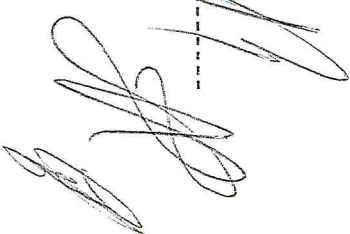
Programa	Descrição
0033	PROGRAMA DE ENSINO E TRAB. JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	100.000,00
		2255	PEJA- Manutenção do Ensino					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0004	FUNDEB						0	1.000,00
	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
		2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					009	FUNDEB		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0004	FUNDEB						0	2.000,00
	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
		2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					009	FUNDEB		
						02		Recursos Vinculados a Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004 FUNDEB 0 58.000,00

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2257 PROEJA - Rem. do magistério - 60% FUNDEB

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB 0 500,00

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2258 PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB 0 33.500,00

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2258 PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB

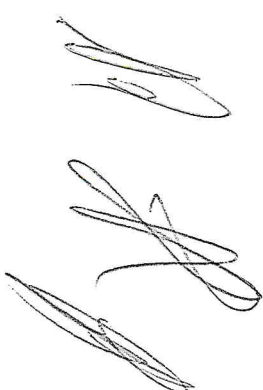
12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

009 FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa: 195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

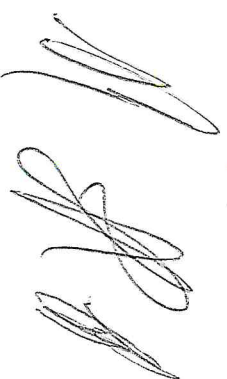
Programa	Descrição
0034	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2259	Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		
								Recursos Vinculados a Educação

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	15.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2259	Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						02		
								Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS					0	55.000,00
		1260	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				008	EDUCAÇÃO			
					02	Recursos Vinculados a Educação		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				008	EDUCAÇÃO			
					02	Recursos Vinculados a Educação		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	50.000,00
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				008	EDUCAÇÃO			
					02	Recursos Vinculados a Educação		

Page 43 of 67

0 10.000,00

2.263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

0	79.000,00
---	-----------

2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB

02 Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa: 1.530.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0036	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ações

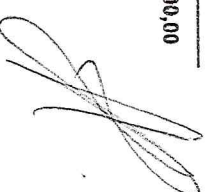
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0004 FUNDEB	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2272	Remun. do magistério - ensino especial - 60% FUNDEB	12	Educação	0	7.500,00
				367	Educação Especial	009 FUNDEB		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2273	Manut. e desenvolvimento do ensino especial - 40% FUNDEB	12	Educação	0	500,00
				367	Educação Especial	009 FUNDEB		
						02		Recursos Vinculados a Educação

0004 FUNDEB	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2273	Manut. e desenvolvimento do ensino especial - 40% FUNDEB	12	Educação	0	3.000,00
				367	Educação Especial	009 FUNDEB		
						02		Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa:

11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

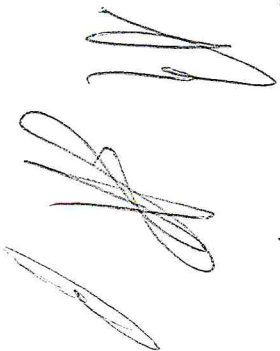
Programa	Descrição
0037	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.500,00
	021000	SECRETARIA DE CULTURA						
		2280	Manutenção e preservação do patrimônio histórico					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	20.000,00
	021000	SECRETARIA DE CULTURA						
		2280	Manutenção e preservação do patrimônio histórico					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

Total Geral do Programa: 25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

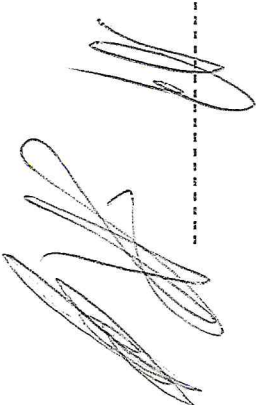
Programa	Descrição
0038	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	021000	SECRETARIA DE CULTURA						
		1295	Projetos especiais de apoio a cultura					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	100.000,00
	021000	SECRETARIA DE CULTURA						
		1295	Projetos especiais de apoio a cultura					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					06	Outras Destinações de Recursos		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	021000	SECRETARIA DE CULTURA						
		2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinarios		



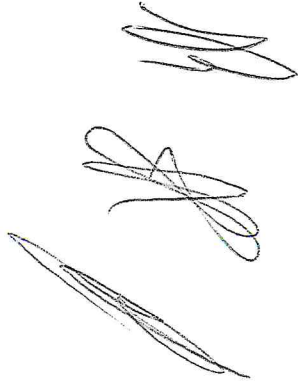
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	682.000,00
021000	SECRETARIA DE CULTURA		
2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	110.000,00
021000	SECRETARIA DE CULTURA		
2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
06	Outras Destinações de Recursos		

Total Geral do Programa: 902.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

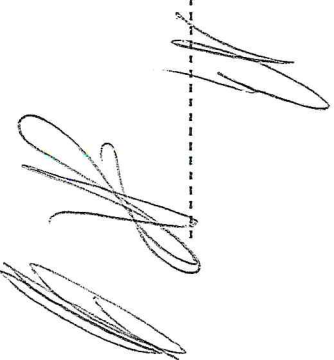
Programa	Descrição
0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	10.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	900.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						06	Outras Destinações de Recursos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	200.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1321	Extensão de redes de energia elétrica					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						06	Outras Destinações de Recursos	



Page 49 of 67

0 210.000,00

0 150.000,00

2.680.000,00

0 700.000,00

4.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição		
0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL		

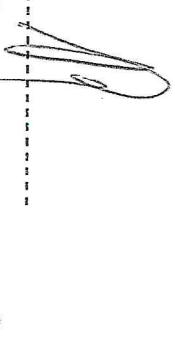
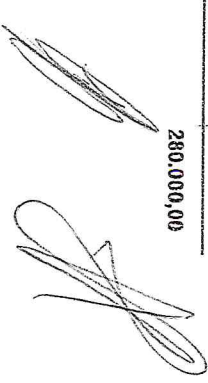
Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	25.000,00
		1400	Apoio às ações de melhoria de habitação populares					
		16	Habitação					
			481	Habitação Rural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	55.000,00
		1400	Apoio às ações de melhoria de habitação populares					
		16	Habitação					
			481	Habitação Rural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	200.000,00
		1400	Apoio às ações de melhoria de habitação populares					
		16	Habitação					
			481	Habitação Rural				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					06	Outras Destinações de Recursos		

Total Geral do Programa: 280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Page 51 of 67

Programa	Descrição
0009	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	900.000,00
		1410	Obras de const. compl. e melhoria de habitações populares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						06	Outras Destinações de Recursos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	10.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	65.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

Page 52 of 67

Total Geral do Programa: **550.000,00**

0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	100.000,00
		1450	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				06	Outras Destinações de Recursos			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	100.000,00
		1451	Construção e rest. de fossas domiciliares					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				06	Outras Destinações de Recursos			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	50.000,00
		1453	Construção de aterro sanitário					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				001	TESOURO			
				01	Recursos Ordinários			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 54 of 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0	50.000,00
1455	Projetos especiais de saneamento básico			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
001	TESOURO			
01	Recursos Ordinários			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0	100.000,00
1457	Construção de poços e reservatórios de água			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
06	Outras Destinações de Recursos			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0	110.000,00
1667	Implantação do Projeto de Resíduos Sólidos			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
06	Outras Destinações de Recursos			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0	10.000,00
1667	Implantação do Projeto de Resíduos Sólidos			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
06	Outras Destinações de Recursos			




PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2450 Manutenção das atividades de saneamento básico

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
06 Outras Destinações de Recursos

0 60.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2450 Manutenção das atividades de saneamento básico

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
06 Outras Destinações de Recursos

0 149.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2675 Manutenção de Resíduos Sólidos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
06 Outras Destinações de Recursos

0 30.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2675 Manutenção de Resíduos Sólidos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
06 Outras Destinações de Recursos

0 110.000,00

Total Geral do Programa: 869.000,00

Page 56 of 67

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE					0	50.000,00
		1485	Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
021400	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0	5.000,00
2480	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	0	70.000,00
2480	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 125.000,00

125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição				
0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE					0	150.000,00
		1521	Implantação de redes de energia elétrica					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				06	Outras Destinações de Recursos			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE					0	15.000,00
		1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE					0	60.000,00
		1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinarios		

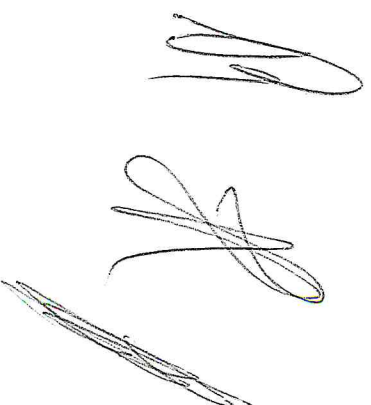
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	100.000,00
	021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
	2520 Manutenção das atividades de extensão rural			
	20 Agricultura			
	606 Extensão Rural			
	001 TESOIRO			
	01 Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		0	370.000,00
	021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
	2520 Manutenção das atividades de extensão rural			
	20 Agricultura			
	606 Extensão Rural			
	001 TESOIRO			
	01 Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa: 695.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 59 of 67

2018

Programa	Descrição
0063	FOMENTO AO COMÉRCIO

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020700	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					0	50.000,00
		1585	Projetos especiais de desenvolvimento do turismo					
		23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					06	Outras Destinações de Recursos		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020700	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					0	101.000,00
		1585	Projetos especiais de desenvolvimento do turismo					
		23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					06	Outras Destinações de Recursos		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020700	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					0	181.000,00
		2580	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador					
		23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo				
					001	TESOURO		
					01	Recursos Ordinarios		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020700	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2585	Projetos especiais de fomento ao comércio		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
06	Outras Destinações de Recursos		
		0	100.000,00

Total Geral do Programa: 432.000,00

Programa	Descrição
0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1590	Constr. ampl. e ref. de rede de energia elétrica						0	100.000,00
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
06	Outras Destinações de Recursos							

Total Geral do Programa: 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 61 of 67

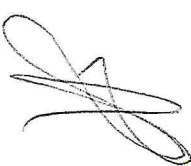
Programa	Descrição
0067	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2670	Encargos com amortização e juros da dívida interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						01		Recursos Ordinários

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2670	Encargos com amortização e juros da dívida interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						01		Recursos Ordinários

Total Geral do Programa: 470.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

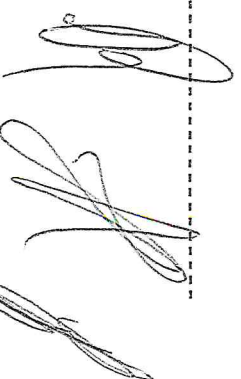
Programa	Descrição
0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	500.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1610	Construção e melhoria da rede rodoviária municipal					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						06	Outras Destinações de Recursos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	160.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1615	Projetos especiais de desenvolvimento rodoviário					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						06	Outras Destinações de Recursos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2610	Conservação de estradas Municipais					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinarios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
------	--------------------------------	--	--	--	--

020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
--------	---	--	--	--	--

2610	Conservação de estradas Municipais				
------	------------------------------------	--	--	--	--

26	Transporte				
----	------------	--	--	--	--

782	Transporte Rodoviário				
-----	-----------------------	--	--	--	--

001	TESOURO				
-----	---------	--	--	--	--

01	Recursos Ordinários				
----	---------------------	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
------	--------------------------------	--	--	--	--

020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
--------	---	--	--	--	--

2610	Conservação de estradas Municipais				
------	------------------------------------	--	--	--	--

26	Transporte				
----	------------	--	--	--	--

782	Transporte Rodoviário				
-----	-----------------------	--	--	--	--

005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
-----	--	--	--	--	--

06	Outras Destinações de Recursos				
----	--------------------------------	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
------	--------------------------------	--	--	--	--

020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
--------	---	--	--	--	--

2610	Conservação de estradas Municipais				
------	------------------------------------	--	--	--	--

26	Transporte				
----	------------	--	--	--	--

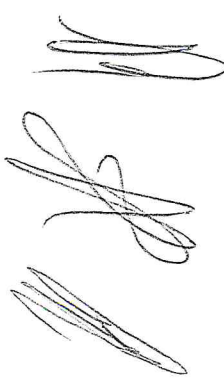
782	Transporte Rodoviário				
-----	-----------------------	--	--	--	--

005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
-----	--	--	--	--	--

06	Outras Destinações de Recursos				
----	--------------------------------	--	--	--	--

					Total Geral do Programa:
--	--	--	--	--	--------------------------

1.028.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					0	50.000,00
		1650	Const. ref. e ampl. de campos e quadras esportivas					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					0	50.000,00
		1654	Restauração do ginásio poliesportivo					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					0	5.000,00
		2650	Manutenção das atividades esportivas					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2650	Manutenção das atividades esportivas	0	285.000,00
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	TESOURO		
01	Recursos Ordinários		

Total Geral do Programa: 390.000,00

Programa Descrição
0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1665	Projetos especiais de constr. e aprov. de áreas de lazer					
		27	Desporto e Lazer					
			813	Lazer				
					001	TESOURO		
						01	Recursos Ordinários	

Total Geral do Programa: 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0	1.300.000,00
		2999	Reserva de contingência					
			99	Reserva de Contingência				
			999	Reserva de Contingência				
				001	TESOURO			
					01	Recursos Ordinários		

Total Geral do Programa: 1.300.000,00



Page 67 of 67

Ações

Recursos Ordinarios

Recursos Ordinarios

124,000,00

63.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI Corrente (I)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCT (a/PIB)x100	VI Corrente (I)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCT (b/PIB)x100	VI Corrente (I)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCT (c/PIB)x100
Receita Total	65.176.939,99	62.370.277,50	769.204,64180	107,57840	71.174.847,39	65.176.939,99	803.818,67360	112,41940	76.097.015,67	67.392.955,95	822.399,27020	115,01810
Receitas Primárias (I)	64.675.887,22	61.890.801,17	763.291,32160	106,75140	70.627.685,75	64.675.887,22	797.639,25540	111,55520	75.512.013,98	66.874.867,39	816.077,01220	114,13390
Despesas Totais	61.302.716,23	58.662.886,35	723.481,86160	101,18380	66.944.098,70	61.302.716,23	756.038,37890	105,73700	71.573.684,78	63.387.008,59	773.514,51450	108,18120
Despesas Primárias (II)	60.745.919,09	58.130.066,12	716.910,65800	100,26470	66.336.062,30	60.745.919,09	749.171,47260	104,77670	70.923.599,02	62.811.280,34	766.488,87690	107,19860
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.929.968,13	3.760.735,05	46.380,66360	6,48670	4.291.623,45	3.929.968,13	48.467,78280	6,77850	4.588.414,96	4.063.587,05	49.588,13530	6,93530
Resultado Nominal	2.990.823,91	2.862.032,45	35.297,07950	4,93650	3.266.054,48	2.990.823,91	36.885,44000	5,15870	3.491.921,74	3.092.511,92	37.738,06200	5,27790
Divida Pública Consolidada	683.814,39	654.367,84	8.070,23470	1,12870	746.742,41	683.814,39	8.433,39340	1,17950	798.384,13	707.064,08	8.628,33470	1,20670
Divida Consolidada Líquida	-12.356.251,77	-11.824.164,37	-145.823,90430	-20,39470	-13.493.335,84	-12.356.251,77	-152.388,03650	-21,31250	-14.426.480,97	-12.776.364,33	-155.910,54810	-21,80510
Receitas Primárias advindas do PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Imposto de selo das PPP (VI) = (V - IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SGP - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/ficra de emissão: 12/mar/2017 15h e 59m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	ABERTURA DE CREDITO POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	500.000,00
	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	300.000,00	ABERTURA DE CREDITO POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	300.000,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	ABERTURA DE CREDITO POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	500.000,00
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 12/mai/2017 15h e 59m"